



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às nove horas da manhã, do dia 10 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005 de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a prestação de serviço de apresentação artística da BANDA OS DRAGÕES, por meio da empresa Roberto Rodrigues Cardoso 47930136604, situada na Rua Capitão Florêncio Bartolomeu da Costa nº623, Jardim Anápolis, Muzambinho, MG; as apresentações ocorrerão nos dias: 23/02/2020 das 21:00 às 23:00; 24/02/2020 das 21:00 às 23:00 e 25/02/2020 das 21:00 às 23:00; no palco instalado na Av. Dr. Américo Luz, no evento denominado "CARNAVAL DE MUZAMBINHO 2020" na cidade de Muzambinho, MG, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Marina Carvalho de Sousa
Membro

Fabília T. F. do Prado
Membro